



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 29 DE MAIO DE 2008

Altera a Resolução nº 307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso IV, do §1º, do art. 9º, da Resolução de nº CM-307/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º
§1º

IV - Diretoria de Comunicação Social:

- a) Divisão de Publicidade e Imprensa;
- b) Divisão de Fotografia e Vídeos;
- c) Seção de Apoio Logístico e Operacional;
- d) Seção de Comunicação Especial;

Art. 2º O § 4º, do art. 13, da Resolução nº 307/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 4º Compete à Divisão de Fotografia e Vídeos:”

Art. 3º As alíneas “b” e “d”, do inciso I, do art. 17 da Resolução nº 307/2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 17

I -

b) 02 (dois) Chefes de Setor, cargo a ser provido por detentor de nível médio ou com comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos;

1. Setor de Arquivo e Pesquisa
2. Setor de Processo Legislativo e Redação”

d) 03 (três) Chefes de Divisão, cargo a ser provido por detentor de nível médio, com comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos;

1. Chefe da Divisão de Transporte
2. Chefe da Divisão de Apoio Externo da Presidência
3. Chefe da Divisão de Fotografia e Vídeos”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2008.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Vereador 1º Secretário

Projeto de Resolução nº CM-12, de 06.05.2008

Autoria: Mesa Diretora

Publicada no Jornal Oficial nº 304, de 02 a 04.06.2008